

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria da Providência de Jesus Brito

11.632.579

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2166337 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

NOME MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS BRITO

FILIAÇÃO

MARIA DOMINGAS DE JESUS

NATURALIDADE OUREM PA

DOC. ORIGEM C. CASAMEN- VISEU PA

NUM: 2840 LIV: B11 FOL: 68

CPF 10.699.643

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

041

A

[Signature]

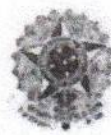
6

C. C.



MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
361.072.122-72

Nome
MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS BRITO

Nascimento
15/05/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

X



(B)

RECIBO DE COMPRA E VENDA



Nós, **RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, maranhense, portadora do RG: 3649595 e CPF: 529.312.422-68, e **URIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG: 4613677, e CPF: 101.791.782-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Viseu-PA, recebemos do Sr. **PAULO ROCHA BRITO**, brasileiro, maranhense, portador do RG: 1347412 e CPF: 246.229.902-53, e a Sr^a, **MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS**, brasileira, paraense, portadora do RG: 2166337 e CPF: 361.072.122-72, residente e domiciliado nesta cidade de Viseu-PA, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em espécie. Proveniente a **PRIMEIRA PARCELA** da venda de uma casa, situado na Trav. Vertente, bairro Mangueirão, Viseu-PA, medindo 12,00m (doze metros) de frente, com a própria travessa; por 11,00m (onze metros) de fundo. Que lhe vendemos pelo valor total de R\$ 15.000,00, com a seguinte forma de pagamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no dia 05/01/2011; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no dia 05/02/2011;

Por ser verdade passo e assino o presente, na presença de duas testemunhas, para que se produza efeito legal.

Viseu-PA, 05 de janeiro de 2011.

VENDEDORES:

Raimunda Cavalcante

RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RG: 3649595



RECONHECO

Urias Pinheiro de Oliveira

URIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA

RG: 4613677

COMPRADORES:

Maria da Providencia de Jesus

MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS

RG: 2166337

Paulo Rocha Brito

PAULO ROCHA BRITO

RG: 1347412

TESTEMUNHA: Rogenilda Mendes Pires

TESTEMUNHA: Antonio Reinaldo Batista de Almeida

SUB GRUPO: B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda

INSTALAÇÃO: 8408873

SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

UL/SEQ: V5088804-1180



MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS

IV D S/N VISEU CIP: 68620 000 VISEU - PA
CP: ***.072.12***

Para atendimento,
informe este número
Conta Contrato
3016041962

Parceira de Negócio
839710

Conta mês: 12/2022 Total a pagar: R\$ 237,60 Vencimento: 22/12/2022



NOTA FISCAL N. 0315/7608 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 15/12/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>
Chave de acesso:
15221204895/28000180660000315/760820434/4645
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

DEBITOS: 11/2022 R\$230,59 - Períodos: Band. Tarif.: Verde: 15/11 - 15/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/11/2022	15/12/2022	31	13/01/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
CONSUMO	30	0,281576	8,43
CONSUMO	70	0,482616	33,77
CONSUMO	170	0,723924	86,86
CONSUMO	30	0,804360	24,12
Benefício Tarifário Bruto			47,90
ICMS			33,30
PIS			2,19
COFINS			10,16

Itens Financeiros	Valor
Benefício Tarifário Líquido	47,90
Cip. Trans. Pub. Pref. Munic.	33,35
Outros	3,78
TOTAL	1,64

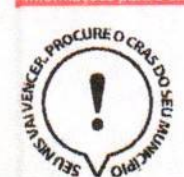
Consumo / kWh		Nº DIAS FAT		Tributo		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
195,89		17,00000		ICMS		195,89	17,00000	33,30
213,43		1,0305		PIS		213,43	1,0305	2,19
213,43		4,7625		COFINS		213,43	4,7625	10,16
Resumo do Fato								
415909C8668D8E44CDA08B7305058026								
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo		
0004716858	Consumo	Ativo Total	47.256	47.506	1,00	250		
Fator de Potência		Perdas no Ramal	Resolução ANEEL		Aprovação	Nº do Programa Social		
0	0,00	3092/22	15/12/2022		16404227798			

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 30/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.1000/21 art.356 e lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
11/2022 230,59

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
38,67	15,92	72,94	6,46	19,19	45,65	38,77
C. Contrato: 3016041962 Data de Emissão: 15/12/2022 V: (1.2.0.9)						

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 361.072.122-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:33 do dia 17/04/2023**Válida até:** 14/10/2023**Número da Certidão:** 702023080383573-9**Código de Controle de Autenticidade:** F09EA102.D3317C9D.0BB3297A.7CB76039**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 361.072.122-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:33 do dia 17/04/2023 ✓**Válida até:** 14/10/2023 ✓**Número da Certidão:** 702023080383574-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9CBC88A9.00AA88FD.7A6C61B1.1D929FBE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO


CERTIDÃO NEGATIVA
Nº. 0001584
Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
3167 - 01.02.029.0220.001	MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS	361.072.122-72

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
TRV DA VERTENTE	SN			
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
MANGUEIRAO		VISEU PA		

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
TRAV VERTENTE	SN	68620000	MANGUEIRAO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
VISEU	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS	361.072.122-72	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 10/04/2023
Data de Validade: 10/07/2023

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 10 de ABRIL de 2023

Eraido Soares da Sousa
 Chefe do Setor de Tributação
 (Assessoria Jurídica)
 (Assessoria Jurídica)

